

PORTARIA Coren-RN n.º 035/2018

Exonera o chefe da Procuradoria Jurídica do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a faculdade do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, de nomear/exonerar cargos comissionados, conforme Resolução Cofen n.º 425/2012;

Resolve:

Art. 1°- Exonerar a *Ad Referendum* o Sr. GLAUTER SENA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA do Coren-RN.

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF

Conselheira Secretária

GLAUTER SENA DE MEDEIROS. CIENTE EM 06/02/18